



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos N° 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1516

PORTARIA N°171/2020

Esperantina-PI, 18 de maio de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n° 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo n° 052, de 11/05/2020, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei n°. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6° da Emenda Constitucional n°. 41 de 19/12/2003 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **MARINALVA FREITAS DE CARVALHO FONSECA**, RG n° 878.707 - SSP-PI, inscrita no CPF sob o n° 860.417.543-15, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 18 de maio de 2020.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos dezoito dias do mês de maio de 2020.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete